



DECRETO Nº. 1849, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE

PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO VI EDIÇÃO Nº 1491 Pág 19

DATA 28/01/2022

Nomeia Diretor de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **Marcos Almeida dos Santos**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1499024 SSP/SE e CPF nº. 005.815.705-02, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental, *Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

  
HUMBERTO SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br